



Dados para emissão de Nota Fiscal:

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

CNPJ: 46.643.466/0001-06 - IE: ISENTO

R. JOSÉ DE ALENCAR 123 - VL STA LUZIA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP - CEP: 12209-904

Secretaria emitente:

SECRETARIA DE SAUDE

Fone: (012) 3212.1208 / 3212.1209 / E-mail: saude.follow-up@sjc.sp.gov.br / Site: www.sjc.sp.gov.br

Número AF: 6860 / 2025

Data AF: 19/08/2025

Modalidade: DISPENSA LICITAÇÃO

Nº Licitação: / Tipo: DCL

Complemento: S/CONTRATO

Proc.Interno: 89150 / 2025

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

VIA ÚNICA

Contratado: 511 - CARIMBEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ/CPF: 52.064.292/0001-20

Endereço: RUA JOAQUIM BRAULIO DE MELO N°: 167 Compl: - Bairro: CENTRO - Cidade: SAO JOSE DOS CAMPOS - UF: SP

Telefone: 12 3921-6653 Fax: E-mail: carimbex1@gmail.com

Requisitante: 060.002.000.000.SECRETARIA DE SAUDE / SS/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Cond. Pagto: 30 DDL Nº Bloqueio: 10855 / 2025 Vínculo:

Nº 6545 / 2025 Empenho: 39125 / 2025 Cód.ficha: 256 / 2025 - 60.10.3.3.90.30.10.301.0006.2.002.01.3010000

Obs.: SD 3131/2025. LEI 14.133/2021 - ART. 75 / II - INF. 50.000,00 - OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS (COMPRA DIRETA)

ITEM	QTDE	UN	CÓD.MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	30	PC	35818	CARIMBO EM MADEIRA C/ BASE DE 4,00 X 1,00 CM PARA USO FUNCIONAL (NOME, FUNÇÃO, MATRÍCULA OU REGISTRO NO CONSELHO/DEPARTAMENTO) CONFORME A NECESSIDADE DO REQUISITANTE. **NOTA FISCAL: A NOTA FISCAL DEVERÁ SER ENVIADA PARA OS E-MAILS: FABIANA.GREGO@SJC.SP.GOV.BR; SAUDENF@SJC.SP.GOV.BR; SAUDE.FOLLOW-UP@SJC.SP.GOV.BR ** GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL JUNTO AOS RESPONSÁVEIS PELOS E-MAILS INFORMADOS, PARA QUE NÃO HAJA ATRASO EM SEU PAGAMENTO. Prazo Entrega: 1 dia(s) Qtde: 30	15,00	450,00
Colocar o Nº da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO e o Nº do EMPENHO, na Nota Fiscal, bem como detalhar corretamente a descrição do material e/ou serviços prestados.					TOTAL	450,00

"ADVERTÊNCIAS: Sob pena de sujeitar-se a eventual processo administrativo e/ou judicial, a Contratada deverá observar que: 1 - Os pagamentos devidos serão feitos através de crédito em conta, preferencialmente em um dos seguintes bancos: Banco do Brasil e CEF, não sendo aceitas quaisquer outras modalidades de cobrança, como duplicatas, boletos, etc; 2 - Tendo em vista que o preço inclui a entrega no local indicado, é vedado indicar às transportadoras o recebimento do frete diretamente à Prefeitura".

JESSICA TATIANE DA SILVA OLIVEIRA

Emitente

ROSALINA DE JESUS CANDIDO

Supervisor(a)

RICARDO SIMAO

Chefe de Divisão

Local de Entrega: R. FELICIO SAVASTANO N°: 401 Bairro: VILA INDUSTRIAL Cep: 12220270

Observação: ALMOX DA SECR DA SAUDE

OBS.: - Para cada Autorização de Fornecimento deverá ser emitida uma Nota Fiscal distinta;
- Todo Material deverá ser posto e descarregado no local de entrega fixado nesta Autorização de Fornecimento, às exclusivas expensas da contratada.
- Vide Condições Gerais de Fornecimento no verso.